

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 340 DE 23 DE ABRIL DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu os seguintes Títulos Definitivos, cujo somatório de área totaliza 1,3520ha, conforme especificação abaixo:
1) Título Definitivo de Lote Colonial nº 02965, expedido em favor de IRIS FERNANDES DA SILVA, expedido em 07 de janeiro 1984, constante das fls. 19, do Talonário nº 61, com as seguintes características; Município: Benevides; Denominação: Não Consta; Localização: A margem esquerda da estrada do maratá; Colônia: Benfica; Lote: 996; Área: 08ha.58a.07ca.;
2) Título Definitivo nº 1635, expedido em favor de Maria José Medeiros de Oliveira, expedido em 29 de dezembro 1973, constante das fls. 1635, do Talonário nº 1-X, com as seguintes características; Município: Benevides; Denominação: Sem denominação; Localização: na estrada Maratá; Colônia: Benfica; Lote 997; Área: 00ha.57a.80ca;
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade dos Títulos de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada medindo 1ha.35a.20ca., com a área dos títulos, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/171249 – ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização dos Títulos acima identificados e Retificação da Denominação do Imóvel e o somatório das áreas correspondentes aos títulos definitivos em questão com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
RATIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos Definitivos acima mencionados, e RETIFICAR a ÁREA TOTAL ABRANGENTE DOS TÍTULOS, DENOMINAÇÃO, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: Área Total: 1ha.35a.20ca.; Denominação: “Sítio Monte Verde”; Perímetro: 671,28 m e descrição do perímetro tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada “Sítio Monte Verde”, com 1ha.35a.20ca., que apresenta correspondência de localização com as áreas dos 2 (dois) Títulos Definitivos acima mencionados, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/171249 – ITERPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1065875

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/84646	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE DE MUPI - ARQUIM	REMANESCENTE DE QUILOMBO DO MUPI	70,1219 ha	CAMETÁ	339/2024

Belém (PA), 23.04.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1065512

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

OR D	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	092906151/2023	ALAN CHRYSTIAN FINAMORE	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	356,5474	RODOVIA BR 422, KM 89 (TUCURUÍ-BAIÃO), À ESQUERDA POR 7 KM	BAIÃO
2	032100080/2023	GUERINO ULIANA NETO	FAZENDA MINNESOT A	1482,0576	RODOVIA PA 475, PERCORRER 12 KM ATÉ A VILA BOM JESUS, ADENTRA À ESQUERDA POR 25 KM	TAILÂNDIA
3	112209550/2023	ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA	FAZENDA FLORESTA DO SOL	165,2843	RODOVIA PA 108, KM 37, ESTRADA DO COCAL	BRAGANÇA
4	101307082/2021	EDIVAN SOARES DE MOURA	SÍTIO ESPERANÇ A	264,6366	ESTRADA DA MARAJOARA, SN, ZONA RURAL	PARAGOMINAS

5	113004408/2022	VALDIRON APARECIDO BUENO	FAZENDA GUARAY	77,6757	VICINAL TRANSIRIRI, VICINAL MIL	ALTAMIRA
6	010400025/2023	G.F. CARVALHO PARTICIPAÇÃO S EIRELI	LOTE 07	1379,2744	RODOVIA PA-150 KM-26, VICINAL 31 KM-12	TAILANDIA
7	062501102/2023	DAVI DE VILHENA PINHEIRO	CHÁCARA O IMÉRIO	8,7334	RODOVIA PA 409, KM 09	ABAIETUBA
8	110902916/2020	ISABELLA MARINA MAGERL	FAZENDA CEU AZUL	242,7653	BR-163, KM 90	BELTERRA
9	121311239/2023	FABIANO ALVES GOMES DE SÁ	FAZENDA MARIA CLARICE	1183,2106	RAMAL DA SERRARIA, MARGEM ESQUERDA DO RIO APEÚ	INHANGAPI
10	102503974/2022	GUSTAVO VAZ REBOUÇAS	FAZENDA NOSSA SRA. DE APARECIDA	270,6621	RAMAL DO IRIRI, KM 40, VILA FALCÃO	SÃO FÉLIX DO XINGU
11	010400021/2023	AGRO CANGAIA ARMAZENS LTDA	FAZENDA CANGAIA V	147,9224	RODOVIA PA-150 KM 6, VICINAL 13 KM-7,5	TAILANDIA

Belém (PA), 23.04.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1065910

PORTARIA Nº 341 DE 23 DE ABRIL DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu os seguintes Títulos Definitivos, cujo somatório de área totaliza 4.900,5345ha, conforme especificação abaixo:
1) Título Definitivo de Venda de Terras nº 059, expedido em favor de PEDRO MENDONÇA RODRIGUES, expedido em 22 de março 1984, constante das fls. 59, do Talonário nº 08, com as seguintes características; Município: Moju; Denominação: Sem Denominação especial; Localização: não consta; Destinação da área: Agropecuária; Cadastro nº 002274; Lote: 996; Área: 2.674ha.45a.52ca;
2) Título Definitivo de Vendas de Terras nº 060, expedido em favor de JOÃO MENDONÇA RODRIGUES, expedido em 22 de março 1984, constante das fls. 60, do Talonário nº 08, com as seguintes características; Município: Moju; Denominação: Boa Vista; Localização: não consta; Destinação da área: Agropecuária; Cadastro nº 002275; Área: 2.226ha.07a.93ca;
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade dos Títulos de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada medindo 4.938ha.93a.33ca., com a área dos títulos, nos termos do Processo Administrativo nº 2017/20855 – ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização dos Títulos acima identificados e Retificação do Município, Denominação do Imóvel e o somatório das áreas correspondentes aos títulos definitivos em questão com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
RATIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos Definitivos acima mencionados, e RETIFICAR a ÁREA TOTAL ABRANGENTE DOS TÍTULOS, DENOMINAÇÃO, MUNICÍPIO, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: Área Total: 4.938ha.93a.33ca.; Denominação: “Fazenda Amapalma”; Município: Moju/Tailândia; Perímetro: 35.123,05 m e descrição do perímetro tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada “Fazenda Amapalma”, com 4.938ha.93a.33ca., que apresenta correspondência de localização com as áreas dos 2 (dois) Títulos Definitivos acima mencionados, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2017/20855– ITERPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 342 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 83, em nome de OSMAR FIDEL BERLANDA, em data de 04 de março de 2002, constante do Talonário Próprio nº 012, Cadastro 8701, com as seguintes características: Município: Jacareacanga; Denominação do imóvel: Fazenda Berlanda II; envolvendo uma área de 1.530ha 61a 79ca.; Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 111208657/2023 – ITERPA/SICARF.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (**Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022**).
RESOLVE:
RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo nº 83, expedido em favor de OSMAR FIDEL BERLANDA, em data de 04 de março de 2002, constante do Talonário Próprio nº 012, Cadastro nº 8701, com as seguintes características: Município: Jacareacanga; Denominação: Fazenda Berlanda II; Área: 1.530ha 61a 79ca; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização; Município: Jacareacanga, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferen-